

# 189 Tapa-buracos na Previdência

SÍLVIA MUGNATTO

BRASÍLIA – Dentro do esforço de ajuste fiscal do governo, a Previdência Social, responsável por um déficit nas contas do governo superior a R\$ 1 bilhão este ano, vai adotar novas medidas para tapar os buracos por onde vazam o dinheiro dos contribuintes. Uma das novidades cria dificuldades para a concessão de pensão, por motivo de morte, a parentes dos segurados.

O governo vai reeditar, com alterações, uma medida provisória que já trata da Previdência. A medida estabelece que a concessão da pensão, por morte do segurado, só valerá, para pagamento imediato da pensão, se requerida em até 30 dias após o falecimento. No caso de quem solicitar a pensão após 30 dias, o pagamento não será retroativo à data da morte do segurado. Hoje, não há prazo para o requerimento, portanto, vale da data do falecimento para efeitos do pagamento da pensão.

De acordo com técnicos do Ministério da Previdência Social, a medida vai eliminar uma fraude muito comum, descoberta há pouco tempo: a adulteração da data do falecimento do segurado. Por exemplo, um segurado morre em outubro de 1997, por exemplo, e seus parentes conseguem um atestado de óbito dando outubro de 1995 como o mês da morte. Com o documento, os parentes fazem o requerimento do benefício na Previdência, pedindo o pagamento retroativo a dois anos.

**Medida provisória** – Vinculando a concessão à data do requerimento no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a Previdência deixa de se preocupar com os atestados falsos. De acordo com os técnicos da Previdência, a nova regra deve ser incluída na reedição da medida provisória 1.523, marcada para o próximo dia 26.

Em julho deste ano, a Previdência condicionou a concessão de novos benefícios assistenciais – para idosos e deficientes que não contribuíram regularmente ao INSS – à avaliação de um médico do INSS, no caso dos deficientes. Antes, o laudo médico era emitido por uma equipe “multidisciplinar” de fora do Instituto. O resultado dessa regra foi a descoberta de um cidadão na Bahia que vendia laudos médicos por R\$ 20 em uma banquinha em frente ao posto do INSS.

Este ano, a Previdência também cortou aposentadorias especiais de jornalistas, aeronautas e outros profissionais, condicionando a concessão às efetivas condições adversas de trabalho. Outra medida foi estabelecer que a contribuição do INSS deve incidir sobre o dinheiro recebido nas rescisões trabalhistas. Estão fora apenas as chamadas “verbas indenizatórias”, como a multa de 40% sobre o FGTS paga nas demissões sem justa causa.

**André Lara** – A Previdência aguarda a aprovação da reforma da Constituição no Congresso. Há duas semanas, André Lara Resende, que está trabalhando na preparação de uma ampla reforma do Estado, esteve com o secretário-executivo do ministério, José Cechin, para saber o que havia de proposta para reduzir o déficit.